

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ 13.913.363/0001-60
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Miguel Calmon-Ba

Resolução CMDCA nº 03/2013 de 08 de maio de 2013.

Cria a Comissão de Escolha para Eleição dos Conselheiros Tutelares e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 039 de 14 de março de 1995, alterada pela Lei nº 208/2003, de acordo com a deliberação do Conselho na 103ª reunião ordinária, do dia 08 de maio de 2013, e:

Considerando a Lei nº 12.696 de 25/07/2012, em que altera artigos 132, 134, 135 e 139 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente para dispor sobre o Conselho Tutela,

Considerando a Resolução do CONANDA nº 152 de 09/08/2012 que “dispõe sobre as diretrizes de transição do processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo território nacional a partir da vigência da Lei 12.696”.

Considerando que no Art. 10 da Lei Municipal nº 039/95, uma das funções do CMDCA é a responsabilidade pelo Processo de Escolha dos conselheiros tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º -Criar a Comissão de Escolha que coordenará o processo de eleição dos novos membros do Conselho Tutelar com mandato extraordinário para o período de 30 de agosto de 2013 à 09 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Fica assim constituída a Comissão de Escolha:

:1- Membros do Poder Público: Silvânia Pereira Alves e Marina Gomes da Silva

2-Membros da Sociedade Civil: Elizabeth Rios Vieira e Valdir José Santana.

Assessoria técnica: Assistente Social Tereza Cristina Aquino Martins

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –

TELEFAX (074) 36272121

Miguel Calmon - Bahia

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

Parágrafo Único: A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro membro do Poder Público, que é Presidente do CMDCA.

Art. 3º- Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Miguel Calmon-BA em 08 de maio de 2013.

Silvânia Pereira Alves
PRESIDENTE DO CMDCA

Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –

TELEFAX (074) 36272121

Miguel Calmon - Bahia

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br